

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 0035171-19.2017.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda do mês de **novembro de 2021**, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. SUSPENSÃO DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4
III.I. PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I.....	4
a) Pagamento da parcela inicial no valor de R\$ 500,00 a cada credor da Classe I – Trabalhista	6
b) Credores que informaram os dados bancários, mas não receberam seus créditos	6
III.II. OPÇÕES DE RECEBIMENTO – CLASSE I.....	8
a) Opção A	8
b) Opção B.....	12
c) Credores que não manifestaram a opção de recebimento	20
III.III. AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS – CLASSE I.....	21
III.IV. PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL - CLASSE II	21
III.V. PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS E CLASSE IV – ME/EPP	21
IV. CONCLUSÃO	23

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

O objetivo deste Relatório é apresentar a fiscalização do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial de **EIT ENGENHARIA S.A.**, com base nas informações prestadas e comprovadas, referentes aos pagamentos vencidos no mês de **novembro de 2021**.

II. SUSPENSÃO DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Inicialmente, consigna-se que o Plano de Recuperação Judicial da Devedora (fls. 7.729/7.821), complementado pelo Aditivo (fls. 10.979/11.032), foi devidamente aprovado em Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 06/10/2020, e homologado por esse D. Juízo, conforme r. decisão de fls. 11.532/11.536, publicada no DJE em 01/12/2020 (fls. 11.593/11.596).

Em razão da r. decisão que atribuiu efeito suspensivo, proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, interposto pela credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA., da Classe III – Quirografária, **a r. decisão homologatória do Plano recuperacional encontrava-se com sua eficácia suspensa, até o julgamento de mérito do referido recurso**, obstando, portanto, a execução regular dos pagamentos previstos no Plano e Aditivo pela Recuperanda.

Em paralelo, nos termos do v. acórdão proferido nos autos do Agravo Interno nº 2034053-41.2021.8.26.0000/5000, em 12/04/2021, o Ilmo. Desembargador e Relator Maurício Pessoa, da 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, entendeu que, em que pese os termos da decisão que atribuiu efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento de origem, conforme discorrido no parágrafo acima, a Recuperanda não estaria impossibilitada de efetuar os pagamentos referentes à parcela inicial, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), aos credores da Classe I – Trabalhista, uma vez que o prazo para o cumprimento de

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

tal obrigação escoou-se antes mesmo da data de interposição do recurso de Agravo de Instrumento, não sendo abrangido, portanto, pela decisão que suspendeu a eficácia da decisão de homologação do Plano e Aditivo.

Isso posto, cabe informar que o Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000 foi devidamente julgado, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, e publicado em 29/10/2021, o qual negou provimento ao referido recurso, mantendo-se inalterada a r. decisão recorrida, permitindo, portanto, que a Devedora promova a execução do Plano de Recuperação Judicial homologado em sua integralidade, com o cumprimento das suas obrigações.

Todavia, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais ainda estão pendentes de julgamento.

Assim sendo, importante informar que o presente Relatório demonstrará os pagamentos realizados no mês de novembro/2021, período no qual a decisão homologatória voltou a ter seus efeitos vigentes.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

III.I. PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I

Conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial e Aditivo, restando saldo a ser pago ao credor, após o pagamento da parcela social no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o valor será adimplido conforme adesão, pelo credor, a uma das Opções dispostas no Plano, Opção A ou B, conforme exposto nos termos do 1º Relatório de Cumprimento do Plano, apresentado por esta Administradora Judicial nos autos às fls. 13.331/13.373.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além disso, por força legal, os beneméritos de créditos trabalhistas que se enquadrem na disposição do artigo 54, § 1º, da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020, com verbas estritamente salariais, vencidas em até 90 (noventa) dias antes do pedido de Recuperação Judicial, deverão ser pagos em 30 (trinta) dias, contados da publicação da decisão que homologar o PRJ, limitado ao valor equivalente a 5 (cinco) salários-mínimos por credor.

Dito isso, e considerando a retomada da fruição das obrigações concursais, esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda, em 29/10/2021, as seguintes comprovações:

- i) a confirmação da relação dos credores abrangidos pelo artigo 54, § 1º, bem como a comprovação do adimplemento;
- ii) os comprovantes de pagamento dos credores trabalhistas nos termos da Opção A; e
- iii) os documentos comprobatórios da cessão dos créditos de precatórios, que serão dados em pagamento aos beneméritos da Classe I – Trabalhista que aderiram às condições de recebimento da Opção B.

Abaixo, o contato eletrônico realizado na data indicada, o qual segue sem resposta até o encerramento do presente Relatório:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EIT - CUMPRIMENTO DO PLANO outubro/2021

FS Fabiana Serafim Abrantes
 Para Maria Lucia; jamesneves@eitengenharia.com.br; Clarissa Meyer Barreto; Marcelo Alves Muniz
 Cc Priscila Pires Teixeira da Silva; Sissi Lima Potiguar; Juliana Botelho

Responder Responder a Todos Encaminhar

sex 29/10/2021 10:09

Prezados,
 Bom dia.

Conforme disposto no art. 22, II, "a", da Lei 11.101/05, compete à Administradora Judicial fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Com a retomada do plano, segue abaixo as relações que devem ser enviadas, além dos comprovantes de pagamento, ou qualquer outra informação, referentes à competência de **outubro/2021**, nos termos do plano de recuperação:

- Comprovantes de pagamento dos credores abrangidos pelo artigo 54, § 1º;
- Comprovantes de pagamento dos trabalhistas incluídos na Opção A;
- Comprovar a formalização da cessão dos créditos precatórios que serão dados em pagamento aos trabalhistas que estão incluídos na Opção B;
- Confirmar os credores que se manifestaram pela Opção B, com o encaminhamento do e-mail ou outro documento que comprove a escolha da opção;
- Classe III e IV apresentar a listagem e formalização dos credores parceiros e a cessão dos créditos das Reclamações Judiciais e/ou Administrativas que serão cedidas em pagamento; e
- Comprovantes das parcelas sociais adimplidas no mês de outubro/2021.

Aguardo retorno até dia 09/11/2021.
 Att,

Fabiana Abrantes
 Departamento Contábil
 T. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571
fabiana.abrantes@brasiltrustee.com.br

Dessa forma, esta Auxiliar requer a intimação da Recuperanda para que promova, administrativamente, diretamente a esta Auxiliar do Juízo, a resposta aos três itens indicados acima, no prazo sugerido de 5 (cinco) dias.

a) Pagamento da parcela inicial no valor de R\$ 500,00 a cada credor da Classe I – Trabalhista

Dos comprovantes de pagamentos referentes à quantia de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), solicitados por esta Auxiliar do Juízo e enviados pela Recuperanda, verifica-se que **2 (dois) credores receberam a referida parcela no mês de novembro/2021**, totalizando o valor de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, conforme a tabela abaixo:

Nº	RELAÇÃO DE CREDITORES	CRÉDITOS	PAGTO R\$ 500,00	SALDO RESIDUAL
1	CLAUDIO JOAO PICKLER TEIXEIRA	R\$ 5.481,07	R\$ 500,00	R\$ 4.981,07
2	EDSON JOSE CORREA DE OLIVEIRA	R\$ 207.062,29	R\$ 500,00	R\$ 206.562,29
TOTAL		R\$ 212.543,36	R\$ 1.000,00	R\$ 211.543,36

b) Credores que informaram os dados bancários, mas não receberam seus créditos

No período abrangido pelo presente Relatório, ou seja, em **novembro/2021**, constatou-se que **5 (cinco) credores informaram seus**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

dados bancários à Recuperanda, porém não receberam a parcela inicial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme relação abaixo:

N	RELAÇÃO DE CREDORES	CRÉDITO	DATA ENVIO DOS DADOS	PATRONO
1	CARLOS FERNANDO DE SANTANA SANTOS	R\$ 77.501,44	05/08/2021	-
2	FRANCISCO DAS CHAGAS C. DA SILVA	R\$ 15.453,23	27/05/2021	-
3	IZAQUIEL SILVA DOS SANTOS	R\$ 31.530,00	01/06/2021	-
4	JOSE CARLOS DE ARAUJO	R\$ 727,49	24/06/2021	-
5	MANOEL MISSIAS DE SOUZA	R\$ 22.050,29	30/09/2021	JESUS DO NASCIMENTO SILVA
TOTAL		R\$ 147.262,45	-	-

Acerca do não adimplemento tempestivo dos credores acima apontados, para os credores que possuem pendências apenas em relação à comunicação da sua escolha de opção de pagamento, quais sejam, Opções A e B apresentadas na Cláusula 7.1, item ii, do Aditivo ao PRJ, esta Administradora Judicial entende que a falta desta informação não impede o adimplemento da parcela social, uma vez que a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) é devida a todos os credores da Classe I, independentemente da opção pela forma de recebimento do crédito restante, como afirmado no item I da mesma Cláusula.

Ademais, os credores com pendência de pagamento são os mesmos informados no Relatório anterior, sobre os quais a Recuperanda já ratificou, por *e-mail*, que apesar dos diversos contatos realizados sobre as inconsistências nos dados bancários inicialmente informados, não houve retorno por parte dos aludidos credores, o que impossibilitou, até o momento, a efetivação do pagamento da quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a esses credores.

Por fim, sobre a credora **NATASHA FRAST DE BARROS BARCELOS**, a Patrona da credora informou, por *e-mail*, em 21/09/2021, que sua representada não aceita nenhuma das Opções ofertadas no Plano de Recuperação Judicial homologado, apesar dos esclarecimentos desta Administradora Judicial acerca da aplicação compulsória dos termos dispostos

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

no PRJ, para todos os credores habilitados no processo recuperacional, uma vez que esse foi devidamente aprovado em Assembleia e homologado pelo Juízo.

III.II. OPÇÕES DE RECEBIMENTO – CLASSE I

Considerando a proposta de pagamento aos credores trabalhistas, dispostas nas cláusulas 7 a 7.5 do Aditivo ao Plano, restando saldo a ser pago aos credores trabalhistas após o pagamento do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada, este será adimplido conforme adesão pelo credor a uma das opções dispostas no Plano, sendo as **Opções A ou B.**

a) Opção A

Desde o início do cumprimento do plano, até o encerramento do mês de novembro/2021, **126 (cento e vinte e seis)** credores manifestaram sua adesão pela forma de pagamento do saldo remanescente do seu crédito (após o recebimento da parcela inicial de R\$ 500,00), determinada pela **Opção A** do Plano de Recuperação Judicial.

Nesse sentido, considerando a escolha de pagamento feita pelos referidos credores, descontando-se do valor habilitado de seus créditos a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tem-se um valor total de crédito, atualizado até 30/11/2021, de **R\$ 969.701,25 (novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e um reais e vinte e cinco centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

N	RELAÇÃO DE CREDITORES	TOTAL DE PGTOS	SALDO RESIDUAL	CRÉDITO PÓS DESÁGIO	VL DEVIDO ATUALIZADO 30/11/2021
1	ABEL LEITE ALVES	R\$ 1.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 5.700,00	R\$ 6.284,25
2	ADAO DE OLIVEIRA COSTA	R\$ 500,00	R\$ 5.411,99	R\$ 1.623,60	R\$ 1.945,33
3	ADENILTON MOISES RIBEIRO DA ROCHA	R\$ 500,00	R\$ 28.075,06	R\$ 8.422,52	R\$ 9.182,10
4	ALAN REIS GOMES	R\$ 500,00	R\$ 12.799,56	R\$ 3.839,87	R\$ 4.304,33
5	ALDIVAR RODRIGUES DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 73.017,50	R\$ 21.905,25	R\$ 23.533,12

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

6	ALEXANDRE DE SOUZA ALVES ALVES, COSTA JUNIOR &	R\$ 500,00	R\$ 295,73	R\$ 88,72	R\$ 311,60
7	KEVORKIAN ADVOGADO	R\$ 500,00	R\$ 2.140,00	R\$ 642,00	R\$ 900,51
8	ANATERCIA SANTOS ALVES	R\$ 500,00	R\$ 8.150,94	R\$ 2.445,28	R\$ 2.819,93
9	ANDERSON AZIZ KANJ ANTONIO CARLOS GONCALVES	R\$ 500,00	R\$ 2.638,22	R\$ 791,47	R\$ 1.059,61
10	GOUVEIA	R\$ 500,00	R\$ 164.053,42	R\$ 49.216,03	R\$ 52.602,71
11	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 46.407,58	R\$ 13.922,27	R\$ 15.036,04
12	ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA ANTONIO ERISVANDO ALEXANDRE	R\$ 500,00	R\$ 33.251,10	R\$ 9.975,33	R\$ 10.834,91
13	DE SOUSA	R\$ 500,00	R\$ 9.990,66	R\$ 2.997,20	R\$ 3.407,39
14	BERNARDO DE SOUZA OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 9.147,04	R\$ 2.744,11	R\$ 3.138,00
15	BIANCA FARIAS RIBEIRO	R\$ 500,00	R\$ 1.466,10	R\$ 439,83	R\$ 685,33
16	BRENDA CRISTINE AZEVEDO	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 598,93
17	BRUNO SILVEIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 57.500,68	R\$ 17.250,20	R\$ 18.578,29
18	CAMILA DA SILVA ROSA CARLOS CLECIO SILVA DO	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 598,93
19	NASCIMENTO CARLOS FERNANDO DE SANTANA	R\$ 500,00	R\$ 433,13	R\$ 129,94	R\$ 355,48
20	SANTOS	-	R\$ 77.501,44	R\$ 23.250,43	R\$ 24.964,93
21	CARLOS FILIPE SILVA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 9.377,90	R\$ 2.813,37	R\$ 3.211,72
22	CASSIA DA SILVA ROSA	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 598,93
23	CELSO LUIS BORGES	R\$ 500,00	R\$ 6.195,69	R\$ 1.858,71	R\$ 2.195,58
24	CICERO DE ARAUJO SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.159,42	R\$ 2.447,83	R\$ 2.822,64
25	CLAUDIO JOAO PICKLER TEIXEIRA CRISPINIANO BRANDAO	R\$ 500,00	R\$ 4.981,07	R\$ 1.494,32	R\$ 1.807,73
26	DAMACENO	R\$ 500,00	R\$ 9.502,25	R\$ 2.850,68	R\$ 3.251,43
27	CRISTIANE KILL	R\$ 500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 14.850,00	R\$ 16.023,51
28	CRISTIANO DUARTE DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 3.466,30	R\$ 1.039,89	R\$ 1.324,03
29	DEBORAH SILVA DE MOURA	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 598,93
30	DIOGO DINIZ REBELLO	R\$ 500,00	R\$ 69.052,90	R\$ 20.715,87	R\$ 22.267,14
31	DIONEIS SAMPAIO PEIXOTO	R\$ 500,00	R\$ 532,18	R\$ 159,65	R\$ 387,11
32	EDJAIR FERREIRA PEREIRA	R\$ 500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 17.850,00	R\$ 19.216,71
33	EDMILSON BRAZ DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 2.544,24	R\$ 763,27	R\$ 1.029,60
34	EDSON DE SOUZA RESENDE	R\$ 500,00	R\$ 557,50	R\$ 167,25	R\$ 395,19
35	EDVAN SOARES	R\$ 500,00	R\$ 3.533,99	R\$ 1.060,20	R\$ 1.345,64
36	ELCIAS SALES DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 9.683,84	R\$ 2.905,15	R\$ 3.309,41
37	ELDER EMILIO DOMINGOS	R\$ 500,00	R\$ 78.771,12	R\$ 23.631,34	R\$ 25.370,36
38	ELIAS COLARES DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 231,26	R\$ 69,38	R\$ 291,02
39	ERIVAN DA SILVA ALVES FABIANA BIGARDI GONCALVES	R\$ 500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 8.850,00	R\$ 9.637,11
40	SALLES DE ANDRADE	R\$ 500,00	R\$ 104.757,80	R\$ 31.427,34	R\$ 33.668,43
41	FABRIZIO GOMES DA CRUZ SILVA FELIPE DOS SANTOS MATOLLA DE	R\$ 500,00	R\$ 12.289,64	R\$ 3.686,89	R\$ 4.141,50
42	RESENDE FERNANDO ESCATALAO MARTINS	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 598,93
43	DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 4.650,00	R\$ 5.166,63

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

44	FLAGNER CHARLES AREDES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 1.950,00	R\$ 2.292,75
45	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DA SILVA	-	R\$ 15.453,23	R\$ 4.635,97	R\$ 5.151,70
46	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA GONCALVES	R\$ 500,00	R\$ 3.380,97	R\$ 1.014,29	R\$ 1.296,78
47	FRANCISCO DENILSON ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 20.049,67	R\$ 6.014,90	R\$ 6.619,43
48	GELSON SOARES DOS REIS	R\$ 500,00	R\$ 2.125,55	R\$ 2.125,55	R\$ 2.479,61
49	GERALDO MEDEIROS	R\$ 500,00	R\$ 543.276,40	R\$ 162.982,92	R\$ 173.696,19
50	GERALDO SERAFIM DA LUZ	R\$ 500,00	R\$ 22.932,26	R\$ 6.879,68	R\$ 7.539,90
51	GIAMUNDO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 500,00	R\$ 13.268,96	R\$ 3.980,69	R\$ 4.454,21
52	GILBERTO DOMINGUES PADILHA	R\$ 500,00	R\$ 16.404,68	R\$ 4.921,40	R\$ 5.455,51
53	GILBERTO FERREIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 15.725,91	R\$ 4.717,77	R\$ 5.238,77
54	GILSON MACHADO DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 9.536,51	R\$ 2.860,95	R\$ 3.262,37
55	GISLAINE LUCIANE COELHO	R\$ 500,00	R\$ 7.617,92	R\$ 2.285,38	R\$ 2.649,72
56	GLEISON FERNANDO CIRINO DE CAMARGO	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 2.850,00	R\$ 3.250,71
57	GUSTAVO DE OLIVEIRA GOMES	R\$ 500,00	R\$ 27.028,74	R\$ 8.108,62	R\$ 8.847,99
58	IGOR PAIVA DE ALENCAR	R\$ 500,00	R\$ 773,99	R\$ 232,20	R\$ 464,32
59	ISRAEL ROSENO DE MORAES	R\$ 500,00	R\$ 9.383,39	R\$ 2.815,02	R\$ 3.213,47
60	IZAQUIEL SILVA DOS SANTOS	-	R\$ 31.530,00	R\$ 9.459,00	R\$ 10.285,33
61	JAIR RUIZ	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 5.850,00	R\$ 6.443,91
62	JALIS RIBEIRO IZIDORO	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.654,11
63	JANDERSON VIEIRA CARDOSO	R\$ 500,00	R\$ 5.685,48	R\$ 1.705,64	R\$ 2.032,66
64	JANICLEBIO ANDRADE DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 8.625,23	R\$ 2.587,57	R\$ 2.971,38
65	JEMERSON DAMACENO BISPO	R\$ 500,00	R\$ 11.292,78	R\$ 3.387,83	R\$ 3.823,18
66	JERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 7.258,80	R\$ 2.177,64	R\$ 2.535,05
67	JOAO FELLIPE MELLO AZEVEDO	R\$ 500,00	R\$ 1.572,00	R\$ 471,60	R\$ 719,14
68	JOAO LEITE CHAVES	R\$ 500,00	R\$ 408,60	R\$ 122,58	R\$ 347,64
69	JOELSON BATISTA DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 33.527,42	R\$ 10.058,23	R\$ 10.923,15
70	JOELSON MARTIMIANO DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.654,11
71	JONAS PRIETO DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 10.146,97	R\$ 3.044,09	R\$ 3.457,30
72	JORGE FRANCISCO RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 9.077,58	R\$ 2.723,27	R\$ 3.115,82
73	JORGE LUIS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 45.623,36	R\$ 13.687,01	R\$ 14.785,62
74	JOSE ANTONIO DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.847,31
75	JOSE CARLOS AREZES DE MENEZES JUNIOR	R\$ 500,00	R\$ 5.771,34	R\$ 1.731,40	R\$ 2.060,07
76	JOSE FELIX DE MOURA	R\$ 500,00	R\$ 16.851,87	R\$ 5.055,56	R\$ 5.598,31
77	JOSE IVAN SANTANA SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 11.060,21	R\$ 3.318,06	R\$ 3.748,92
78	JOSE JEAN EVANGELISTA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 10.863,67	R\$ 3.259,10	R\$ 3.686,16
79	JOSE JUCIRENE FRUTUOSO DUARTE	R\$ 500,00	R\$ 28.212,69	R\$ 8.463,81	R\$ 9.226,05
80	JOSE MAXIMO RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 9.113,83	R\$ 2.734,15	R\$ 3.127,40
81	JOSE RANDOLFO MACEDO	R\$ 500,00	R\$ 5.650,42	R\$ 1.695,13	R\$ 2.021,46

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

82	JOSINALDO JOSE VIEIRA DE LIMA JOSINALDO LUNGUINHO DO NASCIMENTO	R\$ 500,00	R\$ 6.201,38	R\$ 1.860,41	R\$ 2.197,39
83	JUAREZ DA SILVA LIMA	R\$ 500,00	R\$ 17.500,00	R\$ 5.250,00	R\$ 5.805,27
84	JUNIEL FERREIRA DOS REIS	R\$ 500,00	R\$ 13.291,81	R\$ 3.987,54	R\$ 4.461,51
85	JUSSARA SATIRO PASCOAL LAURA VITORIA MARTINS DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 1.002,01	R\$ 300,60	R\$ 537,13
86	LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS LETICIA ALVARENGA BATISTA BOTELHO	R\$ 500,00	R\$ 38.847,77	R\$ 11.654,33	R\$ 12.622,04
87	LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS LETICIA ALVARENGA BATISTA BOTELHO	R\$ 500,00	R\$ 19.059,66	R\$ 5.717,90	R\$ 6.303,30
88	LINDOMAR DIAS DE BRITO FILHO	R\$ 500,00	R\$ 1.768,57	R\$ 530,57	R\$ 781,91
89	LINDOMAR DIAS DE BRITO FILHO	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 5.850,00	R\$ 6.443,91
90	MANOEL VIANA DA COSTA	R\$ 500,00	R\$ 8.235,64	R\$ 2.470,69	R\$ 2.846,97
91	MARCELO BARROS DE MEDEIROS	R\$ 500,00	R\$ 51.254,04	R\$ 15.376,21	R\$ 16.583,61
92	MARCELO ROBERTO PEREIRA	R\$ 500,00	R\$ 6.764,63	R\$ 2.029,39	R\$ 2.377,25
93	MARCIO SILVA FERNANDES MARIANA QUAGLIATO D ALMEIDA ORTINS DE BETTENCOURT	R\$ 500,00	R\$ 41.197,91	R\$ 12.359,37	R\$ 13.372,49
94	MARCIO SILVA FERNANDES MARIANA QUAGLIATO D ALMEIDA ORTINS DE BETTENCOURT	R\$ 500,00	R\$ 67.916,23	R\$ 20.374,87	R\$ 21.904,18
95	MARIO MACEDO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 9.174,55	R\$ 2.752,37	R\$ 3.146,79
96	MARIO SERGIO ROSSETO	R\$ 500,00	R\$ 9.109,84	R\$ 2.732,95	R\$ 3.126,12
97	MIGUEL BEZERRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 13.702,49	R\$ 4.110,75	R\$ 4.592,65
98	MILENA LEMOS DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 598,93
99	MONI ALVES DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 13.124,71	R\$ 3.937,41	R\$ 4.408,15
100	NATALINO RODRIGUES MEIRA	R\$ 500,00	R\$ 642,98	R\$ 192,89	R\$ 422,49
101	OLIMPIO FRANCISCO MAIA FILHO PAULA ROBERTA MOURA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 738,40	R\$ 221,52	R\$ 452,96
102	OLIMPIO FRANCISCO MAIA FILHO PAULA ROBERTA MOURA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 16.533,06	R\$ 4.959,92	R\$ 5.496,51
103	PAULO HENRIQUE TEIXEIRA PIRES	R\$ 500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 8.850,00	R\$ 9.637,11
104	PAULO SERGIO ALTIERI LITTERIO	R\$ 500,00	R\$ 18.660,87	R\$ 5.598,26	R\$ 6.175,96
105	PEDRO CESAR GONCALVES	R\$ 500,00	R\$ 6.323,92	R\$ 1.897,18	R\$ 2.236,52
106	RACHEL GUIMARAES DE PONTES	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 598,93
107	RAFAEL BAPTISTA RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 6.685,22	R\$ 2.005,57	R\$ 2.351,89
108	RAFAEL NUNES IUDESNEIDER RAIMUNDO HEITOR GONCALVES DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 192.444,70	R\$ 57.733,41	R\$ 61.668,61
109	RAFAEL NUNES IUDESNEIDER RAIMUNDO HEITOR GONCALVES DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 6.785,26	R\$ 2.035,58	R\$ 2.383,84
110	REGINALDO SANTANA PAIS	R\$ 500,00	R\$ 53,31	R\$ 15,99	R\$ 234,19
111	ROBERTO MAZO	R\$ 500,00	R\$ 10.570,85	R\$ 3.171,26	R\$ 3.592,65
112	RODRIGO CATAI	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.847,31
113	RODRIGO CIMAS DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 14.392,99	R\$ 4.317,90	R\$ 4.813,14
114	RODRIGO DA SILVA DE REZENDE	R\$ 500,00	R\$ 1.156,14	R\$ 346,84	R\$ 586,35
115	ROSEMILDO JOSE DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 150,47	R\$ 45,14	R\$ 265,22
116	SAMUEL PEREIRA SOARES	R\$ 500,00	R\$ 8.259,24	R\$ 2.477,77	R\$ 2.854,51
117	SIDOEL CRISOSTOMO FERREIRA	R\$ 500,00	R\$ 35.017,18	R\$ 10.505,15	R\$ 11.398,86
118	THAYNARA ALEIXO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 15,17
119	THAYNARA ALEIXO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 358,66	R\$ 15,17

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

120	THIAGO JOSE GONCALVES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 5.774,92	R\$ 1.732,48	R\$ 2.061,22
121	VALDEIR CARLOS DA MOTA	R\$ 500,00	R\$ 37,67	R\$ 11,30	R\$ 229,20
122	VANDERLEI SILVA	R\$ 500,00	R\$ 376,37	R\$ 112,91	R\$ 337,35
123	VICTOR RESENDE ANDRADE	R\$ 500,00	R\$ 1.118,75	R\$ 335,63	R\$ 574,41
124	VLADIMIR DE ALMEIDA CARVALHO ROCHA	R\$ 500,00	R\$ 150.964,82	R\$ 45.289,45	R\$ 48.423,26
125	WANDERLEY MORALES	R\$ 500,00	R\$ 14.891,28	R\$ 4.467,38	R\$ 4.972,25
126	WILSON TETSUYA FUKAI	R\$ 500,00	R\$ 2.338,63	R\$ 701,59	R\$ 963,94
TOTAL		R\$ 62.000,00	R\$ 2.947.945,25	R\$ 885.871,46	R\$ 969.701,25

Isso posto, o saldo residual dos créditos dos credores aderentes da **Opção A** de pagamento, após o recebimento da parcela de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será adimplido com aplicação de deságio de 70% (setenta por cento), em até 12 (doze) meses contados da data da publicação da homologação do Plano, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, sem prazo de carência para início dos pagamentos, o que recai sobre o exposto no item III.I do presente feito.

Ainda, o valor remanescente que ultrapassar o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos será transferido e pago conforme regramento específico da Classe III – Quirografária.

b) **Opção B**

Desde o início do cumprimento do plano, **273 (duzentos e setenta e três)** credores manifestaram sua adesão pela forma de pagamento do saldo remanescente do seu crédito (após o recebimento da parcela inicial de R\$ 500,00), determinada pela **Opção B**.

Nesse sentido, considerando a escolha de pagamento feita pelos referidos credores, descontando-se do valor habilitado de seus créditos a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), tem-se um valor total de crédito, atualizado até 30/11/2021, na monta de **R\$ 14.639.574,78 (quatorze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, conforme demonstrado a seguir:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

N	RELAÇÃO DE CREDORES	TOTAL PGTO	SALDO RESIDUAL	MAJORAÇÃO	VL DEVIDO ATUALIZADO 30/11/21
1	ADEILSON BENTO DA SILVA ADILSON VALENTIM	R\$ 500,00	R\$ 335.842,95	R\$ 396.294,68	R\$ 436.914,89
2	CUSTODIO DE CARVALHO	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 11.210,00	R\$ 12.359,03
3	ADRIANO CAMPOS DUTRA	R\$ 500,00	R\$ 31.230,40	R\$ 36.851,87	R\$ 40.629,19
4	ADRIANO DA SILVA ADRIANO NASCIMENTO	R\$ 500,00	R\$ 8.496,99	R\$ 10.026,45	R\$ 11.054,16
5	CORDEIRO	R\$ 500,00	R\$ 219,69	R\$ 259,23	R\$ 285,81
6	ADRIELLY OLIVEIRA NUNES AILTON DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 59.500,00	R\$ 70.210,00	R\$ 77.406,53
7	GRISOSTOMO ALAN HENRIQUE DE MORAIS	R\$ 500,00	R\$ 8.875,65	R\$ 10.473,27	R\$ 11.546,78
8	ALVES ALAN JHONES CASTRO DOS	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 13.570,00	R\$ 14.960,93
9	SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 7.060,98	R\$ 8.331,96	R\$ 9.185,98
10	ALAN MACHADO DURAES	R\$ 500,00	R\$ 5.069,42	R\$ 5.981,92	R\$ 6.595,06
11	ALBERTO VIEIRA DE LEMOS ALESSANDRO FLORENCIO	R\$ 500,00	R\$ 4.208,84	R\$ 4.966,43	R\$ 5.475,49
12	COSTA ALEXANDRE BATISTA	R\$ 500,00	R\$ 8.781,31	R\$ 10.361,95	R\$ 11.424,05
13	GRANATO ALEXANDRE BUCHWIESER	R\$ 500,00	R\$ 11.327,34	R\$ 13.366,26	R\$ 14.736,30
14	SALLES	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 13.570,00	R\$ 14.960,93
15	ALEXANDRE LUIS DA SILVA ALEXANDRO ALMINO DA	R\$ 500,00	R\$ 5.557,90	R\$ 6.558,32	R\$ 7.230,55
16	SILVA ALEXANDRO SACRAMENTO	R\$ 500,00	R\$ 11.759,18	R\$ 13.875,83	R\$ 15.298,11
17	BARBOSA ALEXSANDRO DAMASCENO	R\$ 500,00	R\$ 12.081,42	R\$ 14.256,08	R\$ 15.717,32
18	DA SILVA ANDERSON MARTINS DE	R\$ 500,00	R\$ 12.937,51	R\$ 15.266,26	R\$ 16.831,05
19	OLIVEIRA ANDRE LUIS DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 7.492,07	R\$ 8.840,64	R\$ 9.746,81
20	GOMES ANDRE LUIZ PRADO	R\$ 500,00	R\$ 3.079,53	R\$ 3.633,85	R\$ 4.006,31
21	HENRIQUE	R\$ 500,00	R\$ 152.592,83	R\$ 180.059,54	R\$ 198.515,64
22	ANDRE MAZZEI DE CAMPOS ANDRE RICARDO BARBOZA	R\$ 500,00	R\$ 215.143,29	R\$ 253.869,08	R\$ 279.890,66
23	DE ALMEIDA	R\$ 500,00	R\$ 14.895,89	R\$ 17.577,15	R\$ 19.378,81
24	ANGELO CARLOS BETTIN ANGELO DA COSTA DE	R\$ 500,00	R\$ 343.673,80	R\$ 405.535,08	R\$ 447.102,43
25	CARVALHO	R\$ 500,00	R\$ 8.906,03	R\$ 10.509,12	R\$ 11.586,30
26	ANGEOCELLI BEZERRA SILVA ANTONIO CARLOS DE	R\$ 500,00	R\$ 3.934,44	R\$ 4.642,64	R\$ 5.118,51
27	SANTANA	R\$ 500,00	R\$ 10.420,69	R\$ 12.296,41	R\$ 13.556,80
28	ANTONIO FABIO NUNES PIRES ANTONIO FRANCISCO DE	R\$ 500,00	R\$ 327.113,50	R\$ 385.993,93	R\$ 425.558,31
29	ARAUJO	R\$ 500,00	R\$ 8.790,52	R\$ 10.372,81	R\$ 11.436,03
30	ANTONIO GONDIM FILHO	R\$ 500,00	R\$ 613.413,49	R\$ 723.827,92	R\$ 798.020,28
31	ANTONIO NILSON FONSECA APARECIDO FERREIRA DA	R\$ 500,00	R\$ 6.534,73	R\$ 7.710,98	R\$ 8.501,36
32	SILVA	R\$ 500,00	R\$ 12.574,60	R\$ 14.838,03	R\$ 16.358,93
33	ARLETE DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 33.703,03	R\$ 39.769,58	R\$ 43.845,96
34	ARNALDO GOMES DE LIMA	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 23.010,00	R\$ 25.368,53
35	ATAULFO ANTONIO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 18.247,43	R\$ 21.531,97	R\$ 23.738,99

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

36	AUCIDES VIANA LOBO AUGUSTO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 11.654,16	R\$ 13.751,91	R\$ 15.161,48
37	BARBARA KELLY SILVA	R\$ 500,00	R\$ 15.651,17	R\$ 18.468,38	R\$ 20.361,39
38	BENEDITO FERREIRA DA SILVA BRUNA ALLESSANDRA CASSAVARA BALBINO	R\$ 500,00	R\$ 18.406,00	R\$ 21.719,08	R\$ 23.945,29
39	BRUNO CESAR DE SOUZA BRUNO CESAR RIBEIRO DE LIMA	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.950,00	R\$ 3.252,38
40	BRUNO DA CONCEICAO ROSARIO	R\$ 500,00	R\$ 35.500,00	R\$ 41.890,00	R\$ 46.183,73
41	BRUNO EMIDIO FERREIRA BRUNO GUIMARAES GONCALVES	R\$ 500,00	R\$ 15.080,31	R\$ 17.794,77	R\$ 19.618,73
42	BRUNO MOTA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 11.210,00	R\$ 12.359,03
43	CARLA MANCINI LAGE CARLOS ALEXANDRE DE AQUINO GONZAGA	R\$ 500,00	R\$ 11.223,42	R\$ 13.243,64	R\$ 14.601,11
44	CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 17.110,00	R\$ 18.863,78
45	CARLOS ROBERTO SILVA	R\$ 500,00	R\$ 1.466,10	R\$ 1.730,00	R\$ 1.907,32
46	CASSIMIRO VALOVI	R\$ 500,00	R\$ 18.528,80	R\$ 21.863,98	R\$ 24.105,04
47	CELSE ALVES COSTA	R\$ 500,00	R\$ 29.279,33	R\$ 34.549,61	R\$ 38.090,94
48	CHARLES FREIRE BEZERRA	R\$ 500,00	R\$ 572,79	R\$ 675,89	R\$ 745,17
49	CICERO QUIXABEIRA VICENTE	R\$ 500,00	R\$ 11.730,35	R\$ 13.841,81	R\$ 15.260,60
50	CLAUDIO BARBOSA DA SILVA CLAUDIO CARDOSO	R\$ 500,00	R\$ 4.231,62	R\$ 4.993,31	R\$ 5.505,13
51	MARTINS CLAUDIO PAULINO DA COSTA	R\$ 500,00	R\$ 10.074,17	R\$ 11.887,52	R\$ 13.105,99
52	CLAUDIO PAULISTA PACIELLO	R\$ 500,00	R\$ 5.800,13	R\$ 6.844,15	R\$ 7.545,68
53	CLEBER NASCIMENTO SILVA CLEITON JUNIOR DE LIMA RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 5.884,98	R\$ 6.944,28	R\$ 7.656,06
54	COSME DA SILVA FERREIRA CREMILSON MATOS DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 136.772,32	R\$ 161.391,34	R\$ 177.933,95
55	CRISLANE DE SOUZA COELHO GENUNCIO CRISTIANO VIEIRA DO NASCIMENTO	R\$ 500,00	R\$ 12.685,27	R\$ 14.968,62	R\$ 16.502,90
56	DALJOSMAR RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 11.525,18	R\$ 13.599,71	R\$ 14.993,68
57	DAMIAO GONCALVES DE FARIAS	R\$ 500,00	R\$ 6.232,21	R\$ 7.354,01	R\$ 8.107,79
58	DANIEL SARAIVA FARIA DANIELA CRISTINA SANTOS TOLEDO	R\$ 500,00	R\$ 7.593,80	R\$ 8.960,68	R\$ 9.879,15
59	DANIELA FRAZAO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 7.514,60	R\$ 8.867,23	R\$ 9.776,12
60	DEBORAH VALENTE MARINHO	R\$ 500,00	R\$ 20.288,97	R\$ 23.940,98	R\$ 26.394,94
61	DIEGO DE ANDRADE DUARTE DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES	R\$ 500,00	R\$ 7.656,32	R\$ 9.034,46	R\$ 9.960,49
62	DIEGO SOUZA CORREA	R\$ 500,00	R\$ 9.339,12	R\$ 11.020,16	R\$ 12.149,73
63	DANIELA CRISTINA SANTOS TOLEDO	R\$ 500,00	R\$ 54.248,30	R\$ 64.012,99	R\$ 70.574,33
64	DANIELA FRAZAO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 31.231,69	R\$ 36.853,39	R\$ 40.630,87
65	DEBORAH VALENTE MARINHO	R\$ 500,00	R\$ 24.500,00	R\$ 28.910,00	R\$ 31.873,28
66	DIEGO DE ANDRADE DUARTE DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES	R\$ 500,00	R\$ 6.402,85	R\$ 7.555,36	R\$ 8.329,79
67	DIEGO SOUZA CORREA	R\$ 500,00	R\$ 1.429,60	R\$ 1.686,93	R\$ 1.859,84
68	DEBORAH VALENTE MARINHO	R\$ 500,00	R\$ 3.933,78	R\$ 4.641,86	R\$ 5.117,65
69	DIEGO DE ANDRADE DUARTE DIEGO FILEMON SILVA DE MORAES	R\$ 500,00	R\$ 10.465,47	R\$ 12.349,25	R\$ 13.615,05
70	DIEGO SOUZA CORREA	R\$ 500,00	R\$ 11.037,50	R\$ 13.024,25	R\$ 14.359,24
71	DIEGO SOUZA CORREA	R\$ 500,00	R\$ 11.063,29	R\$ 13.054,68	R\$ 14.392,79

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

74	DJAEL TOME DOS SANTOS DORALICE MOREIRA	R\$ 500,00	R\$ 4.769,59	R\$ 5.628,12	R\$ 6.205,00
75	SIQUEIRA	R\$ 500,00	R\$ 12.856,07	R\$ 15.170,16	R\$ 16.725,10
76	DORZILA RASTELLI SILVA	R\$ 500,00	R\$ 1.447,33	R\$ 1.707,85	R\$ 1.882,90
77	EDGAR FRANCO FERNANDES EDSON JOSE CORREA DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 5.588,40	R\$ 6.594,31	R\$ 7.270,23
78	OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 206.562,29	R\$ 243.743,50	R\$ 268.727,21
79	EDSON OLIVEIRA DA SILVA EDUARDO ALVES LEMOS MARCENES	R\$ 500,00	R\$ 5.402,67	R\$ 6.375,15	R\$ 7.028,60
80	MARCENES	R\$ 500,00	R\$ 144.078,19	R\$ 170.012,26	R\$ 187.438,52
81	ELIESIO DA CRUZ SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.949,97	R\$ 10.560,96	R\$ 11.643,46
82	ELISETE ALMEIDA BEZERRA ERINALDO DOS SANTOS SOARES	R\$ 500,00	R\$ 110.246,83	R\$ 130.091,26	R\$ 143.425,61
83	SOARES	R\$ 500,00	R\$ 12.558,71	R\$ 14.819,28	R\$ 16.338,25
84	ESEQUIEL DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 23.010,00	R\$ 25.368,53
85	EULER MENDES DE OLIVEIRA EZEQUIEL DA CONCEICAO SACRAMENTO	R\$ 500,00	R\$ 404.012,04	R\$ 476.734,21	R\$ 525.599,46
86	SACRAMENTO	R\$ 500,00	R\$ 5.227,80	R\$ 6.168,80	R\$ 6.801,11
87	FABIANO DA CUNHA CARDOSO	R\$ 500,00	R\$ 17.619,54	R\$ 20.791,06	R\$ 22.922,14
88	FABIANO FELICIO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 8.850,00	R\$ 9.757,13
89	FABIO AZEVEDO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 12.264,82	R\$ 14.472,49	R\$ 15.955,92
90	FABIO DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 18.197,41	R\$ 21.472,94	R\$ 23.673,92
91	FABIO DA SILVA MACIEL FABIO DE ARAUJO CAVALHERO	R\$ 500,00	R\$ 10.593,15	R\$ 12.499,92	R\$ 13.781,16
92	CAVALHERO	R\$ 500,00	R\$ 12.443,34	R\$ 14.683,14	R\$ 16.188,16
93	FABIO FREIRE MARTINS	R\$ 500,00	R\$ 9.068,70	R\$ 10.701,07	R\$ 11.797,93
94	FABIO MOURA SILVERIO	R\$ 500,00	R\$ 40.696,80	R\$ 48.022,22	R\$ 52.944,50
95	FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 4.591,58	R\$ 5.418,06	R\$ 5.973,42
96	FERNANDO LOBO FERREIRA	R\$ 500,00	R\$ 102.344,50	R\$ 120.766,51	R\$ 133.145,08
97	FERNANDO LUIS ELIAS FRANCINALDO DA COSTA BRANDAO	R\$ 500,00	R\$ 348.279,45	R\$ 410.969,75	R\$ 453.094,15
98	BRANDAO	R\$ 500,00	R\$ 8.986,81	R\$ 10.604,44	R\$ 11.691,39
99	FRANCISCO EDIVANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 11.705,84	R\$ 13.812,89	R\$ 15.228,71
100	FRANCISCO FERREIRA CORREIA	R\$ 500,00	R\$ 3.627,95	R\$ 4.280,98	R\$ 4.719,78
101	FRANCISCO JEAN RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 4.472,45	R\$ 5.277,49	R\$ 5.818,43
102	FRANCISCO JOSIMAR SILVA SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 138.761,14	R\$ 163.738,15	R\$ 180.521,31
103	FRANCISCO MACHADO ADVOCACIA S/C	R\$ 500,00	R\$ 11.075,94	R\$ 13.069,61	R\$ 14.409,24
104	FRANCISCO PAULO GIL FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 5.833,51	R\$ 6.883,54	R\$ 7.589,10
105	SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 22.090,40	R\$ 26.066,67	R\$ 28.738,51
106	FRANCISCO TITO DE ARAUJO	R\$ 500,00	R\$ 20.886,32	R\$ 24.645,86	R\$ 27.172,06
107	GELBE MARINHO DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 18.544,88	R\$ 21.882,96	R\$ 24.125,96
108	GENILDO IZIDORIO	R\$ 500,00	R\$ 734.925,20	R\$ 867.211,74	R\$ 956.100,94
109	GEOVAL FERREIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.698,83	R\$ 10.264,62	R\$ 11.316,74
110	GERALDO LOPES VELOSO GERLAN DE FRANCA OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 39.258,56	R\$ 46.325,10	R\$ 51.073,42
111	OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 4.181,76	R\$ 4.934,48	R\$ 5.440,26
112	GERSON DE OLIVEIRA PIRES	R\$ 500,00	R\$ 114.500,00	R\$ 135.110,00	R\$ 148.958,78

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

113	GETULIO MARTINS DE ASSIS GILBERTO CARVALHO	R\$ 500,00	R\$ 17.404,47	R\$ 20.537,27	R\$ 22.642,35
114	MATURANO	R\$ 500,00	R\$ 4.563,94	R\$ 5.385,45	R\$ 5.937,46
115	GIOVANNE ANTUNES FRAGA	R\$ 500,00	R\$ 13.606,84	R\$ 16.056,07	R\$ 17.701,82
116	GIZELIA VIEIRA DE ALMEIDA	R\$ 500,00	R\$ 20.922,69	R\$ 24.688,77	R\$ 27.219,37
117	GREYCE DE OLIVEIRA SIMOES HERNANDES LOREDO DE	R\$ 500,00	R\$ 13.410,97	R\$ 15.824,94	R\$ 17.447,00
118	MELLO FILHO HUMBERTO ALMEIDA DE	R\$ 500,00	R\$ 5.228,95	R\$ 6.170,16	R\$ 6.802,60
119	QUEIROZ IGOR RAMIRES SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 51.774,86	R\$ 61.094,33	R\$ 67.356,50
120	SAMANIEGO	R\$ 500,00	R\$ 11.848,86	R\$ 13.981,65	R\$ 15.414,77
121	ISADORA SOARES KRAUS	R\$ 500,00	R\$ 1.541,72	R\$ 1.819,23	R\$ 2.005,70
122	ITAMAR BARBOSA DA SILVA IVAN SIMOES ALBUDANE	R\$ 500,00	R\$ 39.500,00	R\$ 46.610,00	R\$ 51.387,53
123	JUNIOR	R\$ 500,00	R\$ 35.701,37	R\$ 42.127,62	R\$ 46.445,70
124	IVANILDO PEREIRA DA SILVA IVONICE PEREIRA DOS	R\$ 500,00	R\$ 8.097,60	R\$ 9.555,17	R\$ 10.534,57
125	SANTOS JAEDSON FREITAS DOS	R\$ 500,00	R\$ 1.257,46	R\$ 1.483,80	R\$ 1.635,89
126	SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 9.279,39	R\$ 10.949,68	R\$ 12.072,02
127	JAILSON DE ANDRADE SILVA	R\$ 500,00	R\$ 64.681,21	R\$ 76.323,83	R\$ 84.147,02
128	JAIR DE ARAUJO	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 11.210,00	R\$ 12.359,03
129	JAMES MONTEIRO DAS NEVES	R\$ 500,00	R\$ 3.117,04	R\$ 3.678,11	R\$ 4.055,11
130	JAMIL DE ASSUMPCAO JANAINA DE SOUZA DE	R\$ 500,00	R\$ 7.486,93	R\$ 8.834,58	R\$ 9.740,12
131	FREITAS	R\$ 500,00	R\$ 10.604,17	R\$ 12.512,92	R\$ 13.795,49
132	JEAN CARLOS GOMES JEFFERSON OLIVEIRA DE	R\$ 500,00	R\$ 6.373,66	R\$ 7.520,92	R\$ 8.291,81
133	BRITO	R\$ 500,00	R\$ 4.883,85	R\$ 5.762,94	R\$ 6.353,64
134	JENIFER OLIVEIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 9.135,42	R\$ 10.779,80	R\$ 11.884,72
135	JENILSON SOARES DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 9.701,17	R\$ 11.447,38	R\$ 12.620,74
136	JOAO ANTONIO BATISTA JOAO CARDOSO DO	R\$ 500,00	R\$ 103.763,69	R\$ 122.441,15	R\$ 134.991,37
137	NASCIMENTO JOAO CARLOS CANDIDO	R\$ 500,00	R\$ 9.722,46	R\$ 11.472,50	R\$ 12.648,43
138	FRAZAO JOAO HENRIQUE SANTOS DE	R\$ 500,00	R\$ 12.195,08	R\$ 14.390,19	R\$ 15.865,19
139	CAMPOS JOAO VALMIR NUNES DA	R\$ 500,00	R\$ 46.526,84	R\$ 54.901,67	R\$ 60.529,09
140	SILVA JORGE AMARILDO	R\$ 500,00	R\$ 16.500,00	R\$ 19.470,00	R\$ 21.465,68
141	RODRIGUES DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 15.726,59	R\$ 18.557,38	R\$ 20.459,51
142	JOSE CARLOS DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 31.112,84	R\$ 36.713,15	R\$ 40.476,25
143	JOSE CARLOS VILARINHO	R\$ 500,00	R\$ 4.647,86	R\$ 5.484,47	R\$ 6.046,63
144	JOSE CICERO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 8.600,94	R\$ 10.149,11	R\$ 11.189,39
145	JOSE DO NASCIMENTO SILVA JOSE GERLANIO MEDEIROS	R\$ 500,00	R\$ 13.884,32	R\$ 16.383,50	R\$ 18.062,81
146	DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 34.810,00	R\$ 38.378,03
147	JOSE JALLES DA SILVA NETO	R\$ 500,00	R\$ 937.630,34	R\$ 1.106.403,80	R\$ 1.219.810,19
148	JOSE NETO DE BRITO JOSE RAIMUNDO DE JESUS	R\$ 500,00	R\$ 8.404,79	R\$ 9.917,65	R\$ 10.934,21
149	SANTANA	R\$ 500,00	R\$ 6.554,57	R\$ 7.734,39	R\$ 8.527,17
150	JOSE RAIMUNDO DE SALES	R\$ 500,00	R\$ 8.266,57	R\$ 9.754,55	R\$ 10.754,39
151	JOSE RODRIGUES NETO	R\$ 500,00	R\$ 5.532,01	R\$ 6.527,77	R\$ 7.196,87

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

152	JOSENI ALVES DE LIMA	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 17.110,00	R\$ 18.863,78
153	JOSIVALDO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 10.327,61	R\$ 12.186,58	R\$ 13.435,70
154	JUAREZ DE SOUSA	R\$ 500,00	R\$ 8.114,74	R\$ 9.575,39	R\$ 10.556,87
155	JULIANA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 951,77	R\$ 1.123,09	R\$ 1.238,21
156	JUNIO BANDEIRA DA ROCHA	R\$ 500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 7.670,00	R\$ 8.456,18
157	KAIRO PRATTI SARMENGI	R\$ 500,00	R\$ 23.580,49	R\$ 27.824,98	R\$ 30.677,04
158	LEANDRO CORREA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 38.058,13	R\$ 44.908,59	R\$ 49.511,72
159	LEANDRO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 11.792,79	R\$ 13.915,49	R\$ 15.341,83
160	LEANDRO MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 86.566,58	R\$ 102.148,56	R\$ 112.618,79
161	LETICIA CRISTINA GONCALVES SANTIAGO	R\$ 500,00	R\$ 1.195,53	R\$ 1.410,73	R\$ 1.555,32
162	LIVIA DE GUADALUPE MATHEUS DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 3.151,11	R\$ 3.718,31	R\$ 4.099,44
163	LUCAS ALBERTO CAMPOS DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 6.965,25	R\$ 8.219,00	R\$ 9.061,44
164	LUCAS DOS SANTOS SILVA	R\$ 500,00	R\$ 9.265,99	R\$ 10.933,87	R\$ 12.054,59
165	LUCAS OLIVEIRA MARTINS BENA	R\$ 500,00	R\$ 1.101,55	R\$ 1.299,83	R\$ 1.433,06
166	LUCIANO DA CONCEICAO MIRANDA	R\$ 500,00	R\$ 7.601,21	R\$ 8.969,43	R\$ 9.888,79
167	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 6.764,09	R\$ 7.981,63	R\$ 8.799,74
168	LUCIANO MIRANDA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 10.411,59	R\$ 12.285,68	R\$ 13.544,96
169	LUCIMAR FAUSTINO SILVA	R\$ 500,00	R\$ 7.038,94	R\$ 8.305,95	R\$ 9.157,31
170	LUCIO FLAVIO MIRANDA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 17.110,00	R\$ 18.863,78
171	LUIS ADENILTON CONCEICAO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 7.574,01	R\$ 8.937,33	R\$ 9.853,41
172	LUIS ALVES DOMINGUES	R\$ 500,00	R\$ 167.008,91	R\$ 197.070,51	R\$ 217.270,24
173	LUIS VIEIRA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 9.997,84	R\$ 11.797,45	R\$ 13.006,69
174	LUIZ CEZAR FERREIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 201,72	R\$ 238,03	R\$ 262,43
175	LUIZ MORAES SANTANA NETO	R\$ 500,00	R\$ 39.500,00	R\$ 46.610,00	R\$ 51.387,53
176	MACIEL LUCENA FIDELES	R\$ 500,00	R\$ 12.891,28	R\$ 15.211,71	R\$ 16.770,91
177	MAICON DA SILVA BRANDAO MANESCO, RAMIRES, PEREZ,	R\$ 500,00	R\$ 14.342,02	R\$ 16.923,58	R\$ 18.658,25
178	AZEVEDO MARQUES	R\$ 500,00	R\$ 164.646,57	R\$ 194.282,95	R\$ 214.196,96
179	MARCELO CURI	R\$ 500,00	R\$ 10.610,77	R\$ 12.520,71	R\$ 13.804,08
180	MARCELO DA COSTA PINTO	R\$ 500,00	R\$ 1.126,99	R\$ 1.329,85	R\$ 1.466,16
181	MARCELO DO NASCIMENTO MARCELO EUSTAQUIO MACEDO DE CASTRO	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.310,00	R\$ 5.854,28
182	PUNGIRUM	R\$ 500,00	R\$ 56.174,84	R\$ 66.286,31	R\$ 73.080,66
183	MARCELO SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 77.901,01	R\$ 91.923,19	R\$ 101.345,32
184	MARCIO AKIHIRO NOZUMA	R\$ 500,00	R\$ 249.500,00	R\$ 294.410,00	R\$ 324.587,03
185	MARCIO DE ARAUJO GOMES	R\$ 500,00	R\$ 9.510,25	R\$ 11.222,10	R\$ 12.372,36
186	MARCIO SOARES MOTTA	R\$ 500,00	R\$ 3.952,63	R\$ 4.664,10	R\$ 5.142,17
187	MARCO ANTONIO CABRAL DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 3.078,33	R\$ 3.632,43	R\$ 4.004,75
188	MARCO VINICIUS GUIMARAES DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 30.383,67	R\$ 35.852,73	R\$ 39.527,64
189	MARCOS DA SILVA MEIRA	R\$ 500,00	R\$ 14.926,70	R\$ 17.613,51	R\$ 19.418,89

São PauloRua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363**Campinas**Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006**Curitiba**Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

190	MARCOS DANTAS DA SILVA FILHO	R\$ 500,00	R\$ 8.706,86	R\$ 10.274,09	R\$ 11.327,19
191	MARGARETH DOS SANTOS DE REZENDE	R\$ 500,00	R\$ 14.143,18	R\$ 16.688,95	R\$ 18.399,57
192	MARIA DAS GRAÇAS CINTRA ROLINS	R\$ 500,00	R\$ 199.500,00	R\$ 235.410,00	R\$ 259.539,53
193	MARIO CESAR GASPARI MARLON FRANCA DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 136.517,72	R\$ 161.090,91	R\$ 177.602,73
194	MATEUS SILVA EVANGELISTA MATHEUS TORRES DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 52.728,38	R\$ 62.219,49	R\$ 68.596,99
195	MAURICIO FRANCO DE PAIVA	R\$ 500,00	R\$ 6.077,05	R\$ 7.170,92	R\$ 7.905,94
196	MAURICIO MANHANINI MAURICIO NICOLAU DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 15.523,37	R\$ 18.317,58	R\$ 20.195,13
197	MAURICIO MANHANINI MAURICIO NICOLAU DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 176,78	R\$ 208,60	R\$ 229,98
198	MAURO ALVES NOGUEIRA	R\$ 500,00	R\$ 115.363,43	R\$ 136.128,85	R\$ 150.082,05
199	MAURO ALVES NOGUEIRA	R\$ 500,00	R\$ 5.305,82	R\$ 6.260,87	R\$ 6.902,61
200	MAX DE MATOS FURTADO MAYCON ALEX SANDRO	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.770,00	R\$ 1.951,43
201	MAX DE MATOS FURTADO MAYCON ALEX SANDRO	R\$ 500,00	R\$ 13.360,39	R\$ 15.765,26	R\$ 17.381,20
202	FAUSTO DA COSTA MAYKE HENRIQUE GAMA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 7.887,94	R\$ 9.307,77	R\$ 10.261,82
203	FAUSTO DA COSTA MAYKE HENRIQUE GAMA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 6.542,12	R\$ 7.719,70	R\$ 8.510,97
204	MILTON FERREIRA DE PAULA	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 13.570,00	R\$ 14.960,93
205	MIRIAN LOURENCO FERREIRA	R\$ 500,00	R\$ 6.362,80	R\$ 7.508,10	R\$ 8.277,68
206	NAILSON LIMA SANTANA NELSON APARECIDO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 16.715,69	R\$ 19.724,51	R\$ 21.746,28
207	NAILSON LIMA SANTANA NELSON APARECIDO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 6.297,19	R\$ 7.430,68	R\$ 8.192,33
208	NELSON DA SILVA NELSON HENRIQUE DE ALMEIDA	R\$ 500,00	R\$ 8.500,00	R\$ 10.030,00	R\$ 11.058,08
209	NELSON DA SILVA NELSON HENRIQUE DE ALMEIDA	R\$ 500,00	R\$ 122.639,47	R\$ 144.714,57	R\$ 159.547,82
210	NILSON TIBURCIO	R\$ 500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 58.410,00	R\$ 64.397,03
211	NIVALDO SILVA DA CRUZ	R\$ 500,00	R\$ 3.328,83	R\$ 3.928,02	R\$ 4.330,64
212	OSVALDO REIMUNDO	R\$ 500,00	R\$ 11.412,58	R\$ 13.466,84	R\$ 14.847,20
213	OTACILIO RIBEIRO LIMA PATRICIA DE ARAUJO	R\$ 500,00	R\$ 49.500,00	R\$ 58.410,00	R\$ 64.397,03
214	OTACILIO RIBEIRO LIMA PATRICIA DE ARAUJO	R\$ 500,00	R\$ 7.177,79	R\$ 8.469,79	R\$ 9.337,95
215	DAMAS PAULO CESAR RANGEL DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.324,59	R\$ 9.823,02	R\$ 10.829,88
216	DAMAS PAULO CESAR RANGEL DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 5.600,35	R\$ 6.608,41	R\$ 7.285,78
217	PAULO CONCEICAO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 11.184,25	R\$ 13.197,42	R\$ 14.550,15
218	PAULO HENRIQUE VICENTE SILVA	R\$ 500,00	R\$ 18.392,78	R\$ 21.703,48	R\$ 23.928,09
219	PAULO ROBERTO DA SILVA TORQUATO	R\$ 500,00	R\$ 14.831,71	R\$ 17.501,42	R\$ 19.295,31
220	PAULO ROBERTO DA SILVA TORQUATO	R\$ 500,00	R\$ 18.954,11	R\$ 22.365,85	R\$ 24.658,35
221	PAULO SERGIO LEMOS DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 17.961,00	R\$ 21.193,98	R\$ 23.366,36
222	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 5.616,81	R\$ 6.627,84	R\$ 7.307,19
223	PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 19.706,23	R\$ 23.253,35	R\$ 25.636,82
224	PEDRO PAULO DA SILVA MARTINS	R\$ 500,00	R\$ 17.961,00	R\$ 21.193,98	R\$ 23.366,36
225	PEDRO PAULO ELIAS PAREIRA PRISCILA COSTA DE BRITO	R\$ 500,00	R\$ 5.616,81	R\$ 6.627,84	R\$ 7.307,19
226	ARIQUEME	R\$ 500,00	R\$ 19.706,23	R\$ 23.253,35	R\$ 25.636,82
227	RAEL DOS SANTOS SOUSA	R\$ 500,00	R\$ 10.114,13	R\$ 11.934,67	R\$ 13.157,98
228	RAFAEL DE ASSIS RIBEIRO	R\$ 500,00	R\$ 25.581,38	R\$ 30.186,03	R\$ 33.280,10
229	RAFAEL LOPES RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 10.616,44	R\$ 12.527,40	R\$ 13.811,46
230	RAFAEL MENDES DA SILVA	R\$ 1.000,00	R\$ 3.216,15	R\$ 3.795,06	R\$ 4.184,05

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

228	RAIMUNDO NONATO DA SILVA OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 8.861,36	R\$ 10.456,40	R\$ 11.528,19
229	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.457,32	R\$ 9.979,64	R\$ 11.002,55
230	RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 10.406,45	R\$ 12.279,61	R\$ 13.538,27
231	RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 500,00	R\$ 5.146,71	R\$ 6.073,12	R\$ 6.695,61
232	REINALDO SANTANA DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 13.125,88	R\$ 15.488,54	R\$ 17.076,11
233	RENATO DA SILVA SANTANA	R\$ 500,00	R\$ 9.878,16	R\$ 11.656,23	R\$ 12.850,99
234	RICARDO BARBOSA OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 6.099,11	R\$ 7.196,95	R\$ 7.934,64
235	ROBERIO JUSTINO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.758,28	R\$ 10.334,77	R\$ 11.394,08
236	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 9.168,64	R\$ 10.819,00	R\$ 11.927,94
237	ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 4.479,81	R\$ 5.286,18	R\$ 5.828,01
238	RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 11.554,34	R\$ 13.634,12	R\$ 15.031,62
239	RODRIGO BATISTA IEMMA	R\$ 500,00	R\$ 36.167,81	R\$ 42.678,02	R\$ 47.052,51
240	RODRIGO CORREA DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 16.605,39	R\$ 19.594,36	R\$ 21.602,78
241	ROGERIO DE FREITAS ROMERO NASCIMENTO	R\$ 500,00	R\$ 6.153,98	R\$ 7.261,70	R\$ 8.006,02
242	RODRIGUES	R\$ 500,00	R\$ 11.830,40	R\$ 13.959,87	R\$ 15.390,76
243	RONALDO FRANCO	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 5.310,00	R\$ 5.854,28
244	RONALDO SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 5.217,92	R\$ 6.157,15	R\$ 6.788,25
245	GUIMARAES ROSINALDO ANDRADE DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 13.698,57	R\$ 16.164,31	R\$ 17.821,15
246	RUI RIBEIRO FILHO	R\$ 500,00	R\$ 585.098,40	R\$ 690.416,11	R\$ 761.183,76
247	SANDRO BONFIM AMARAL	R\$ 500,00	R\$ 120.107,44	R\$ 141.726,78	R\$ 156.253,77
248	SERGIO LUIZ DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 11.255,61	R\$ 13.281,62	R\$ 14.642,99
249	SERVULO SANCHES CORREA	R\$ 500,00	R\$ 122.261,89	R\$ 144.269,03	R\$ 159.056,61
250	SIDNEI DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 5.283,16	R\$ 6.234,13	R\$ 6.873,13
251	SIDNEI RODRIGUES DE LIMA	R\$ 500,00	R\$ 85,81	R\$ 101,26	R\$ 111,63
252	SILVIO MARCOS DA SILVA 1	R\$ 293,57	R\$ 19.706,43	R\$ 23.253,59	R\$ 25.637,08
253	SIMONE BARROS DE OLIVEIRA SOUZA, CALDAS E BELTRAMI	R\$ 500,00	R\$ 110.000,00	R\$ 129.800,00	R\$ 143.104,50
254	ADVOGADOS SUELLEM SOUSA RIBEIRO DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 262.437,66	R\$ 309.676,44	R\$ 341.418,27
255	TANEL ABBUD NETO	R\$ 500,00	R\$ 8.224,70	R\$ 9.705,15	R\$ 10.699,92
256	THAIRAN DOS SANTOS LIMA	R\$ 500,00	R\$ 93.084,84	R\$ 109.840,11	R\$ 121.098,72
257	THAWAN CAROLINO DA GLORIA	R\$ 500,00	R\$ 10.166,57	R\$ 11.996,55	R\$ 13.226,20
258	TIAGO GABRIEL DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 8.838,46	R\$ 10.429,38	R\$ 11.498,39
259	TIAGO LAURINDO DOS SANTOS	R\$ 500,00	R\$ 134,43	R\$ 158,63	R\$ 174,89
260	VALDEMIR RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 500,00	R\$ 4.992,40	R\$ 5.891,03	R\$ 6.494,86
261	VALDENOR ALVES DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 17.110,00	R\$ 18.863,78
262	VALDISA PEREIRA VICENTE FONTES	R\$ 500,00	R\$ 67.827,89	R\$ 80.036,91	R\$ 88.240,69
263	VANDERLEI GONCALVES DA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 14.500,00	R\$ 17.110,00	R\$ 18.863,78
264	VANDERSON LUIZ DE ALMEIDA SILVA	R\$ 500,00	R\$ 6.403,18	R\$ 7.555,75	R\$ 8.330,22
265	VANESSA JESSICA GALVAO	R\$ 500,00	R\$ 10.185,09	R\$ 12.018,41	R\$ 13.250,29
266		R\$ 500,00	R\$ 5.926,54	R\$ 6.993,32	R\$ 7.710,13

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

267	VINICIUS DOS SANTOS SOUZA WANDERSON OLIVEIRA	R\$ 500,00	R\$ 12.015,94	R\$ 14.178,81	R\$ 15.632,14
268	ALMEIDA	R\$ 500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 13.570,00	R\$ 14.960,93
269	WELLINGTON CARRAFA WELLINGTON FERREIRA	R\$ 500,00	R\$ 10.062,53	R\$ 11.873,79	R\$ 13.090,85
270	BARBOSA	R\$ 500,00	R\$ 12.634,27	R\$ 14.908,44	R\$ 16.436,55
271	WESLEY VIDAL FERREIRA	R\$ 500,00	R\$ 3.807,87	R\$ 4.493,29	R\$ 4.953,85
272	WILLIAM PEREIRA	R\$ 500,00	R\$ 22.833,01	R\$ 26.942,95	R\$ 29.704,60
273	WILSON RIBEIRO SOARES	R\$ 500,00	R\$ 17.900,35	R\$ 21.122,41	R\$ 23.287,46
TOTAL		R\$ 136.793,57	R\$ 11.252.988,03	R\$ 13.278.525,88	R\$ 14.639.574,78

Assim, o saldo residual dos credores aderentes à **Opção B** de pagamento, após o recebimento da parcela de R\$ 500,00 (quinhentos reais), será adimplido com majoração do crédito de 18% (dezoito por cento), por meio de cessão de créditos de precatórios, por instrumento legal elaborado pela Recuperanda em até 90 (noventa) dias após a aderência a esta opção, sendo que não haverá prazo de carência para o início dos pagamentos, o que recai sobre o exposto no item III.I deste Relatório.

c) Credores que não manifestaram a opção de recebimento

No tópico em questão, tem-se os credores pertencentes à Classe I – Trabalhista que apresentaram as informações referentes aos seus dados bancários, entretanto, não manifestaram sua intenção referente à adesão às opções de pagamento do saldo remanescente, ou a realizaram de forma incompleta ou inconsistente, sendo **5 (cinco)** credores, totalizando o valor de **R\$ 82.715,66 (oitenta e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)**, conforme lista a seguir:

Nº	RELAÇÃO DE CREDITORES	VL CRÉDITO	PAGTO R\$ 500,00	SALDO RESIDUAL
1	CICERO FRANCISCO DE LIMA	R\$ 10.560,44	R\$ 500,00	R\$ 10.060,44
2	DANILO CARDOSO DE LIMA	R\$ 10.377,44	R\$ 500,00	R\$ 9.877,44
3	JOSE CARLOS DE ARAUJO	R\$ 727,49	-	R\$ 727,49
4	MANOEL MISSIAS DE SOUZA	R\$ 22.050,29	-	R\$ 22.050,29
5	NATASHA FRAST DE BARROS E BARCELOS	R\$ 40.000,00	-	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 83.715,66	R\$ 1.000,00	R\$ 82.715,66

Assim sendo, esta Administradora Judicial entende e opina para que a Recuperanda promova a notificação dos referidos credores,

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

para que esses possam realizar a adesão correta à forma de pagamento do saldo remanescente de seus créditos, após o desconto dos R\$ 500,00 (quinhentos reais), seja pela **Opção A** ou pela **Opção B**.

III.III. AUSÊNCIA DE DADOS BANCÁRIOS – CLASSE I

Por último, até o encerramento do mês de novembro/2021, **478 (quatrocentos e setenta e oito)** credores trabalhistas não haviam informado seus dados bancários para pagamento, totalizando o valor (não atualizado) de **R\$ 9.604.851,61 (nove milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e um centavos)**.

Portanto, esta Auxiliar do Juízo reitera a necessidade de que a Recuperanda promova a notificação dos referidos credores, para que possam prestar as informações acerca dos seus dados bancários, tanto para o recebimento do valor da parcela de R\$ 500,00 (quinhentos reais), quanto do restante dos créditos.

III.IV. PAGAMENTO AOS CREDITORES COM GARANTIA REAL - CLASSE II

Não há, até o momento do protocolo do presente Relatório, nenhum credor listado na referida classe. Caso haja eventual habilitação oportuna, o pagamento ocorrerá nas mesmas condições dispostas aos Credores da Classe III - Quirografária.

III.V. PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS E CLASSE IV – ME/EPP

No que se refere aos credores que possuem créditos tipificados na Classe III – Quirografária, o Plano homologado prevê um prazo de carência para início dos pagamentos de 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação da decisão homologatória, que ocorreu em 01/12/2020.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571


Quanto os credores detentores de créditos da Classe IV – ME/EPP, da mesma forma, o Plano homologado prevê um prazo de carência para início dos pagamentos de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da decisão homologatória em 01/12/2020.

Isso posto, **a Recuperanda ainda se encontra no prazo de carência para o início dos pagamentos aos credores da Classe III – Quirografária e da Classe IV – ME/EPP**, sendo que, até o presente momento, nenhum adimplemento foi realizado.


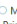
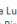

Além disso, esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda, em 29/10/2021, a relação dos credores quirografários e ME/EPP que sejam caracterizados como **parceiros**, bem como a comprovação da cessão dos créditos das Reclamações Judiciais e/ou Administrativas que serão cedidas em pagamento a tais credores, observando a exigibilidade desses termos até o encerramento do mês de novembro/2021, na existência de credores que atingiram as condições previstas nas cláusulas 9 e 10 do PRJ.

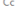
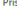
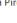
Abaixo, o contato eletrônico realizado na data indicada, o qual segue sem resposta até o encerramento do presente Relatório:

EIT - CUMPRIMENTO DO PLANO outubro/2021



Fabiana Serafim Abrantes

Para  Mania Lucia;  jamesneves@etengenharia.com.br;  Clarissa Meyer Barreto;  Marcelo Alves Muniz

Cc  Priscila Pires Teixeira da Silva;  Sissi Lima Potiguar;  Juliana Botelho

Responder Responder a Todos Encaminhar

sex 29/10/2021 10:09

Prezados,
Bom dia.

Conforme disposto no art. 22, II, "a", da Lei 11.101/05, compete à Administradora Judicial fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Com a retomada do plano, segue abaixo as relações que devem ser enviadas, além dos comprovantes de pagamento, ou qualquer outra informação, referentes à competência de **outubro/2021**, nos termos do plano de recuperação:

- Comprovantes de pagamento dos credores abrangidos pelo artigo 54, § 1º;
- Comprovantes de pagamento dos trabalhistas incluídos na Opção A;
- Comprovar a formalização da cessão dos crédito precatórios que serão dados em pagamento aos trabalhistas que estão incluídos na Opção B;
- Confirmar os credores que se manifestaram pela Opção B, com o encaminhamento do e-mail ou outro documento que comprove a escolha da opção;
- Classe III e IV apresentar a listagem e formalização dos credores parceiros e a cessão dos crédito das Reclamações Judiciais e/ou Administrativas que serão cedidas em pagamento; e
- Comprovantes das parcelas sociais adimplidas no mês de outubro/2021.

Aguardo retorno até dia 09/11/2021.
Att,

Fabiana Abrantes
Departamento Contábil
T. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571
fabiana.abrantes@brasiltrustee.com.br

Dessa forma, esta Auxiliar do Juízo requer a intimação da Recuperanda para que promova, administrativamente,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

diretamente a esta Auxiliar do Juízo, a resposta ao e-mail indicado acima, no prazo sugerido de 5 (cinco) dias, referente a quais credores formalizaram a adesão à cláusula de credor parceiro.

IV. CONCLUSÃO

Por ora, no que compete a esta Administradora Judicial, informa-se que a **EIT ENGENHARIA S.A. está cumprindo parcialmente** o Plano de Recuperação Judicial homologado por esse MM. Juízo, para os pagamentos vencidos no mês de **novembro de 2021**.

Ademais, esta Auxiliar informa que se faz necessário aguardar o julgamento dos Embargos de Declaração opostos pela credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA., em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000.

Assim, opina esta Administradora Judicial pela intimação da Recuperanda, no prazo sugerido de 5 (cinco) dias, para que se manifeste sobre as pendências apontadas no presente Relatório, quais sejam:

i) na Classe I:

- A indicação dos credores abrangidos pelo artigo 54, § 1º, bem como a comprovação do adimplemento;
- Os documentos comprobatórios da cessão dos créditos de precatórios que serão dados em pagamento aos beneméritos da Classe I que aderiram às condições de recebimento da Opção B.

ii) sobre os credores parceiros das Classes III e IV:

- A relação dos credores quirografários e ME/EPP que sejam caracterizados como parceiros, bem como a comprovação da cessão dos créditos das

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Reclamações Judiciais e/ou Administrativas que serão cedidas em pagamento a tais credores.

Por último e em complemento às informações apresentadas, segue o montante devido, estando apenas a Classe I – Trabalhista atualizada até 30/11/2021, e a proporção de cada Classe no total de Credores:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	894	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 25.296.843,29	35%
II	0	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	258	CARÊNCIA	R\$ 29.751.624,84	41%
IV	316	CARÊNCIA	R\$ 17.245.800,94	24%
TOTAL	1468	-	R\$ 72.294.269,07	100%

Por ora, as **Classes III e IV** estão demonstradas pelos créditos nominais na tabela acima, sendo que somente após o escoamento do prazo para manifestação da opção de recebimento por cada credor Quirografário e ME/EPP, será possível apresentar os valores após a aplicação do respectivo deságio, correção monetária e juros.

Sem mais para o momento, esta Auxiliar do Juízo permanece à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 27 de dezembro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571